



## Compras e Licitação

PORTARIA Nº 256 DE 21 DE JULHO DE 2016

“Nomeia Servidor Público em decorrência de aprovação em concurso público e dá outras providências”  
O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, Considerando a homologação do Concurso Público 01/2014, considerando a necessidade de nomeação do servidor aprovado para atender a necessidade dos serviços municipais;

Resolve:

Art. 1º. Nomear o candidato André Luiz de Oliveira, para exercer o cargo efetivo de Motorista I-B.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos, responsável pela convocação do candidato ora nomeado para apresentação da documentação exigida no edital do concurso 01/2014, para a posse e entrada em exercício, observando-se os prazos legais prescritos para cada situação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.  
Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 21 de julho de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2016

Em atendendo aos dispositivos do Edital nº 01/2014 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Igaratinga, homologado pelo Decreto nº 930/2015 de 26/02/2015, ficam convocados pelo presente Edital, os candidatos aprovados, conforme relação abaixo, para comparecimento ao local infra-indicado, sob pena de desclassificação em caso de não atendimento, visando a iniciação do processo de nomeação e posse. V.Sa. deverá atender às exigências comprobatórias, portando originais e fotocópias para serem autenticadas dos documentos exigidos no Edital:

CARGO – Motorista I – B  
1º - André Luiz de Oliveira


LOCAL E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO DO CANDIDATO:

Prefeitura Municipal de Igaratinga  
Praça Manuel de Assis, 272 – centro  
Igaratinga – MG

Obs: Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone 37-3246-1134 Ramal 27.

Os demais candidatos serão convocados de acordo com a capacidade e necessidade da Administração.

Igaratinga (MG), 21 de Julho de 2016.  
FÁBIO ALVES COSTA FONSECA  
PREFEITO MUNICIPAL

 <p>UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: IGARATINGA ENTIDADE: CONSOLIDADA</p>	<p>FOLHA: 1</p> <p>DECRETO No:01065 /2016 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</p>
---	--

O PREFEITO MUNICIPAL de IGARATINGA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1342 / 2015

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR


DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
02.02.01	SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
06	Seguranca Publica		
06.181	Policciamento		
06.181.2712	SEGURANCA PUBLICA		
06.181.2712.2100	Programa Cidade Segura		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>067 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>36.500.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>36.500.00</i>
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0003	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO		
12.361.0003.2033	Manutencao Acoes Ensino Fundamental		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>090 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>10.000.00</b>
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>10.000.00</i>
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>	<b>R\$</b>	<b>46.500.00</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
02.02.01	SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
04	Administracao		
04.126	Tecnologia da Informacao		
04.126.2710	PROGRAMA DE INFORMATICA		
04.126.2710.1009	Moderniz.Eletronica/CPD/Informatica		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>055 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>5.000.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>5.000.00</i>
06	Seguranca Publica		
06.181	Policciamento		
06.181.2712	SEGURANCA PUBLICA		
06.181.2712.2018	Manut. Convenio Policia Civil		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>060 Material de Consumo</b>		<b>3.900.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>3.900.00</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>061 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica</b>		<b>3.400.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>3.400.00</i>
06.181.2712.2100	Programa Cidade Segura		

 <p><b>UF: MINAS GERAIS</b> <b>MUNICÍPIO: IGARATINGA</b> <b>ENTIDADE: CONSOLIDADA</b></p>	<p><b>DECRETO No:01065 /2016</b> <b>ABRE CREDITO ADICIONAL</b> <b>SUPLEMENTAR</b></p>	<p><b>FOLHA: 2</b></p>
--	---	------------------------

	4.4.90.52.00	067	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	900.00
			1.24.00 <i>Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde</i>	900.00
02.04			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
02.04.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12			Educacao	
12.361			Ensino Fundamental	
12.361.0003			UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO	
12.361.0003.1020			Ampl/Ref. EM.Cachoeira/V.Cachoei-OP	
	4.4.90.51.00	071	<b>Obras e Instalações</b>	5.000.00
			1.01.00 <i>Recursos Próprios - Educação mínimo</i>	5.000.00
12.361.0003.1022			Construcao Predio Escolar Limas-OP	
	4.4.90.51.00	073	<b>Obras e Instalações</b>	9.900.00
			1.01.00 <i>Recursos Próprios - Educação mínimo</i>	5.000.00
			1.47.00 <i>Transferência do Salário - Educação</i>	4.900.00
12.361.0003.1025			Equipamentos/Mobiliario p/Escolas	
	4.4.90.52.00	076	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	18.400.00
			1.01.00 <i>Recursos Próprios - Educação mínimo</i>	8.400.00
			1.22.00 <i>Transf. Convênios Vinculados à</i>	10.000.00
			<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 46.500.00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

IGARATINGA, 8 DE JULHO DE 2016

FABIO ALVES COSTA FONSECA  
CPF: 045.570.456-26  
PREFEITO MUNICIPAL